

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO



RESULTADO



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Cristópolis, Bahia, através da COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO, criada pela portaria 003 de 23 de novembro de 2023, divulga o resultado PRELIMINAR da análise dos projetos inscritos na Lei Paulo Gustavo (LPG), contemplados nos editais 002/2023 – AUDIOVISUAL e 003/2023 – DEMAIS ÁREAS, para a fase de HABILITAÇÃO.

OS PROPONENTES CONSTANTES DESTA LISTA SERÃO CONTATOS PELA COMISSÃO PARA COMPARECER NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM DATA A SER DEFINIDA, PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS CONFORME ESTABELECE O ANEXO II DOS EDITAIS.

1. AUDIOVISUAL

1.1. CURTA METRAGEM FICÇÃO E DOCUMENTÁRIO R\$ 9.114,60

Classificação	Proponente	Pontuação/Aprovação
1	JERÔNIMO ALVES DA FRANÇA	90
2	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA LEAL	90
3	RODRIGO SOUZA DE SANTANA	90
4	LÉO MARCOS ARAÚJO DE JESUS	80
5	FABIO COSTA DA CAMARA	70
6	FABIANA DE JESUS AMORIM	65

1.2. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – GRAVAÇÃO DE VIDEO CLIPE R\$ 5.000,00

Classificação	Proponente	Pontuação/Aprovação
1	ALEX DA SILVA RABELO	90
2	JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA	80
3	JANIO JESUS DA ROCHA	80
4	EPAMINONDAS MAEDO RIBEIRO	80



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



- 1.3. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – INCISO II - APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA, CINEMA DE RUA E ITINERANTE R\$ 8.748,08

Classificação	Proponente	Pontuação/Aprovação
1	LEONARDO ARAÚJO DE JESUS	100
2	ADELSON TAVARES DE SANTANA	85

2. DEMAIS ÁREAS

- 2.1 PREMIAÇÃO INDIVIDUAL TEATRO, DANÇA, ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA R\$ 2.802,87

Classificação	Proponente	Pontuação
1	ANTÔNIA MARIA PRADO DA ARAÚJO	100
2	TEREZA ROCHA DE MACEDO RIBEIRO	100
3	WILIAN RAMOS DE SOUZA	100
4	JUCIMÁRIA SILVA DA CAMARA MENDES	75
5	BELARMINA SILVA DA CAMARA	45

- 2.2. PREMIAÇÃO INDIVIDUAL MÚSICA R\$ 2.000,00

Classificação	Proponente	Pontuação
1	ZENILDO MACEDO DA SILVA	75



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA



LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIDADE DE RECONSTRUÇÃO

*Declarado(as) pertencentes à grupos étnico-raciais (pessoas negras e pardas):
contemplados(as) na ampla concorrência, correspondente ao mínimo de 30% das vagas.

Cristópolis, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS APRESENTADOS A LEI
PAULO GUSTAVO

JUCILEIDE ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão